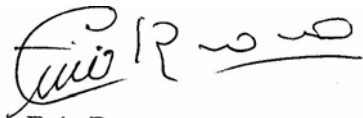


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 41/2003, com a ausência do vereador Agostinho Rossi - PTB. Também foi lido o edital de convocação nº 04/2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 9 e 10 de julho de 2003, com início às 18 horas, para apreciar os projetos de lei nºs 62/2003, que altera a redação do artigo 2º, da lei nº 2.223, de 24 de março de 2003, que autoriza doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda e nº 66/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, no Bairro São João, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 62/2003, mensagem nº 43/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 2º, da lei nº 2.223, de 24 de março de 2003, que autoriza doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda. Ausente o vereador Agostinho Rossi. Para esclarecer dúvidas originárias da matéria aos vereadores ficou convocada uma reunião a ser realizada amanhã, dia 10 de julho de 2003, às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal, com a presença do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, José Rogério de Carvalho. Por último foi aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (uma) ausência o projeto de lei nº 66/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, no Bairro São João, para a

COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Ausente o vereador Agustinho Rossi - PTB. Votou contra o vereador Gilson Marcondes - PV. Ausente na sessão o vereador Agustinho Rossi - PTB. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de julho de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Ruaro', with a stylized flourish at the end.

Enio Ruaro
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Urbano da Silva', with a large, bold, stylized 'S' or 'U' shape.

Antonio Urbano da Silva
2º Secretário